

REGISTRO APOSTILAR

Retifica-se os dados referentes ao representante legal da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** constante no Contrato **EBC/DOTEC/CONTRATO nº 0189/2023**, à página 01 do contrato, bem como o campo de assinatura correspondente.

Onde se lê:

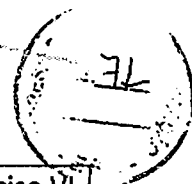
CONTRATANTE
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, 26/05/2022 e página 10, EM 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI c/c art. 60, inciso I do Estatuto Social da Empresa pelo Diretor-Presidente, JEANSLEY CHARLES DE LIMA, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 – SSP/DF e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO, brasileiro, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 379821 - SSP/DF e do CPF/MF nº 114.992.651-15, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Leia-se:

CONTRATANTE
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A., empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 02/02/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, 26/05/2022 e página 10, EM 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no



EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO



CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, e por delegação de competência da Portaria - Presidente pelo Diretor-Presidente nº 1016, publicada em 21 de dezembro de 2023, pela Diretora-Geral **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, brasileira, casada, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 563.638.898 - SSP/SP e do CPF/MF nº 016.881.870-14, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSE ARIMATEIA ARAUJO**, brasileiro, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do Registro Geral - RG nº 379.821 - SSP/DF 70, residente e domiciliada em Brasília/DF.

Onde se lê:

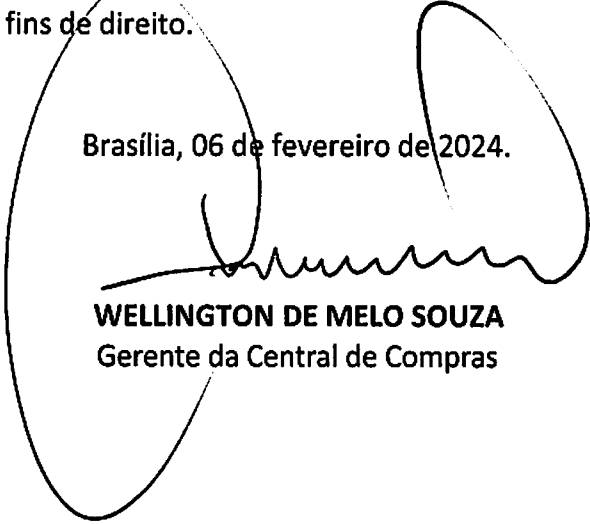
JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor-Presidente

Leia-se:

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato de Aquisição, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.


WELLINGTON DE MELO SOUZA
Gerente da Central de Compras